

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2024
PRC N.º 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE**, com sede na Rua Sebastião Rodrigo da Silva nº 800, Bairro Bela Vista, na cidade de Viçosa / Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-211, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 representado neste ato por seu **Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve realizar o **1º apostilamento a ARP SAAE N.º 002/2024** formalizada com a empresa **RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.532.929/0001-12**, endereço: Rua Ernestina Batista, nº 31/Ap: 01 – Silvestre – Viçosa – MG, CEP: 36.576.392, TEL: (31) 3891 – 6014, e-mail: riobrancoterceirizacao@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu representante legal: **Victor Germano Fortunato, CPF: 127.200.416-37**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, de acordo com o art. 136, III, da Lei 14.133/21 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto, **conceder o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens solicitados abaixo**. Após análises da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e conforme o estabelecido no relatório apresentado pelo Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade, (documentos anexo aos autos), decidiu-se conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P.UNIT. ATUAL
01	Prestação de serviço de capina manual.	M2	R\$ 0,92

--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P. UNIT. REAJUSTADO
01	Prestação de serviço de capina manual.	Litro	R\$ 0,97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P.UNIT. ATUAL
02	Prestação de serviço de roçagem manual e/ou mecanizada.	M2	R\$ 0,35

--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P. UNIT. REAJUSTADO
02	Prestação de serviço de roçagem manual e/ou mecanizada.	Litro	R\$ 0,37

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo de apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, III, da Lei 14.133/21

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os efeitos da presente apostila retroagem à data do requerimento.

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, com três vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 26 de novembro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE